



**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DE SENTENÇA DE DIVÓRCIO
(ART. 875 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ/RJ)**

DIVÓRCIO POR ESCRITURA PÚBLICA

- () Escritura Pública de Divórcio original, se a escritura for eletrônica, apresentar também o código de validação. Nela deve conter informações sobre alteração dos nomes dos cônjuges, partilha de bens.
- () Certidão de Casamento – LEGÍVEL.
- () Documento de identificação do(s) requerente(s): RG e CPF ou CNH.

DIVÓRCIO JUDICIAL

- () Carta de Sentença/Mandado de Averbação
- () Certidão de Casamento – LEGÍVEL.
- () Petição Inicial do Processo Judicial.
- () Certidão de Trânsito em Julgado.
- () Deferimento da Gratuidade de Justiça, se houver – sentença ou despacho
- () Documento de identificação do(s) requerente(s): RG e CPF ou CNH.

Obs.: Nosso cartório só pode registrar sentenças derivadas de Vara da Cidade Duque de Caxias. Na sentença deve conter informações sobre alteração dos nomes dos cônjuges e partilha de bens.



REGISTRO CIVIL

DE PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO DE DUQUE DE CAXIAS

REQUERIMENTO

I. REQUERENTE (Nome e dados de quem veio pessoalmente solicitar o registro)

NOME: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

GRAU DE PARENTESCO COM A PESSOA REGISTRADA:

☐ O PRÓPRIO (você mesmo): ☐ OUTROS: _____

Nome das partes (o registro é de quem?):

II- VEM REQUERER A EXPEDIÇÃO DE:

(Qual serviço você veio pedir? Marque um X na opção abaixo:)

☐ AVERBAÇÃO ☐ REGISTRO DE SENTENÇA ☐ REGISTRO DE EMANCIPAÇÃO

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018

O Titular autoriza o Controlador, Cartório RCPN do 1º Distrito da 1ª Circunscrição de Duque de Caxias-RJ a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais:

Nome, endereço, profissão, nacionalidade, estado civil, filiação e data de nascimento, números de inscrição no CPF e do documento de identidade, com data de emissão e órgão expedidor.

Finalidade do Tratamento dos Dados:

Cumprimento pelo Controlador de obrigações impostas por órgãos de fiscalização, pedido do titular dos dados em virtude da realização dos atos realizados nesta serventia quando necessário, para atender aos interesses legítimos do Controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do Titular que exijam a proteção dos dados pessoais. Os dados pessoais são armazenados para atender ao Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial e são protegidos por cópia de segurança em conformidade com o Provimento CGJERJ nº. 74/2018.

O Titular poderá revogar seu consentimento ao Controlador a qualquer tempo, através de e-mail ou carta escrita, nos termos do §5º, do artigo 8º, da Lei nº. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

Controlador: Cartório RCPN do 1º Distrito da 1ª Circunscrição – Duque de Caxias-RJ.

DUQUE DE CAXIAS-RJ, DATA: ____/____/____.

ASSINATURA: _____

Requerente/Titular dos dados

Assinar na presença do funcionário do cartório

Tel.: 21 **2759-7788** / cartoriocentrocaxias@gmail.com
Rua Deputado Ampliato Cabral, 139 Jardim 25 de Agosto,
Duque de Caxias, RJ CEP 25070-370